



PROCESSO:	301019-2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	DOMINGOS IGLESIAS FILHO
RELATOR:	JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA:	ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
NÚMERO DA O.S.	5255/2020

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 31/12/2020

**1) LA06 RPPS\_GRAVÍSSIMA\_06.** Concessão ilegal de benefícios previdenciários (arts. 40 e 142 da Constituição Federal; art. 5º da Lei nº 9.717/98).

1.1) *Concessão irregular de aposentadoria ao Sr. DOMINGOS IGLESIAS FILHO, ATO N. 3.656/2019, visto a ausência de efetividade (provimento por meio de concurso público).* - Tópico - 2. *Análise de Defesa*

É a informação.

SECEX PREVIDENCIA.  
Em Cuiabá-MT, 26 de Março de 2021.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO